



## ANEXO PROJETO BÁSICO

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS:

#### 1.1. Da fundamentação Legal:

1.1.1. Fundamentado nas normativas da Lei 14133 / 2021, em seu Art. 6, inciso XXV, que estabelece as definições básicas para criação do Projeto Básico para a Contratação.

#### 1.2. Das Definições / Objetivo:

1.2.1. Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Apuração do VAF - Valor Adicionado Fiscal, Junto a Secretaria Municipal de Fazenda e demais órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda, Coleta de Dados dos Contribuintes, Produtores Rurais e Informações das Empresas Jurídicas, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, para Atender as Necessidades do Município de Patrocínio – MG;

#### 1.3. Dos Dimensionamentos:

1.3.1. A contratação abrange toda a Administração Municipal, com a melhoria do índice de arrecadação, com suas entidades, secretarias e órgãos diretamente dependentes dela. No entanto, a Secretária de Finanças é a responsável pelo acompanhamento e trabalho com os todos dados financeiros relacionados com a Fazenda Municipal.

1.3.2. Fornecimento de licença para uso de sistema de informação, ambiente web, suporte local e remoto para contribuintes e servidores municipais e manutenção, conforme especificações deste projeto.

1.3.3. Serviços de migração de dados se necessários, implantação e treinamentos de contribuintes e servidores municipais.

#### 1.4. Da Viabilidade técnica:

1.4.1. A solução escolhida baseia-se no modelo de Assessoria e Consultoria técnica especializada de acompanhamento, melhoria e apuração do VAF, em consonância com execução de boas práticas, especificações dos fabricantes, orientações e vedações presentes nesse edital. Em razão da necessidade da contratação pela Administração, conforme a solução proposta, buscando atender os princípios de economicidade e efetividade, declara-se VIÁVEL a contratação da solução apontada e descrita no Projeto Básico.

#### 1.5. Das Especificações Técnicas Detalhadas do Projeto:

1.5.1. Para a Prestação dos Serviços, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá Prestar os Serviços, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;

1.5.2. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento. Com o assessoramento e coordenação da



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Secretaria Solicitante;

1.5.3. A presente contratação tem o objetivo de assessorar o setor de tributação do município, com auditorias, revisão, cálculos, recálculos, manutenção mensal do sistema de controle, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, e tudo mais que for necessário para a o bom desenvolvimento das atividades de apuração do VAF - Valor Adicionado Fiscal, Junto a Secretaria Municipal de Fazenda e demais órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda, Coleta de Dados dos Produtores Rurais e Informações das Empresas Jurídicas.

1.5.4. A empresa deverá assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a emissão e convocação para a assinatura do contrato. A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os serviços considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão recusados e o pagamento cancelado.

1.5.5. A CONTRATADA deverá atender entre outros citados, os seguintes requisitos do projeto:

- a) Buscar o aumento do universo de declarações apresentadas dentro do cadastro existente no município, manutenção dos cadastros existentes, garantir o correto preenchimento das declarações, levantar e analisar as situações desfavoráveis para as próximas apurações, conscientização dos contribuintes/contabilistas através de uma ampla divulgação e orientação quanto à declaração do VAF, conforme descrição detalhada dos serviços a seguir:
- b) VAF-A - Acompanhamento da entrega das informações do VAF-A, pelas empresas estabelecidas no município e recebidas pela repartição pública estadual, relativos ao exercício em apuração. Conferência e cobrança dos formulários VAF-A, referentes às empresas que deixaram de entregar as informações no prazo legal, bem como, as informações negativas ou zeradas.
- c) VAF-B - Acompanhamento da apuração feita, com referência aos valores decorrentes de transações feitas entre produtores rurais que farão parte do formulário VAF-B emitido pela repartição pública estadual, referente ao exercício em apuração.
- d) CRÉDITOS PRÓPRIOS - Apuração dos valores decorrentes de toda circulação de mercadorias com “diferimento” referente ao exercício em apuração, emitidos pela repartição fiscal.
- e) CRÉDITOS EXTERNOS - Verificar se todas as empresas de transporte coletivo e transporte de cargas, bem como, empresas concessionárias de energia elétrica, telefonia e outras, informaram os valores correspondentes ao município.
- f) Dispor de sistema via WEB – internet, para facilitar e otimizar a geração de informação do VAF a ser executado no município, para apuração do VAF buscando meios de agilizar os dados dos contribuintes, acompanhamento de leis, emissão de relatórios, planilhas com comparativos do VAF atual com o VAF anterior e conferência de todos os dados lançados e outros serviços afins, como também os itens de outra leis para acompanhamento do município.
- g) A operacionalização, hospedagem e manutenção do Sistema serão de responsabilidade da contratada.
- h) Para que todas as funções do sistema possam ser disponibilizadas será necessário que a contratada hospede o referido sistema em equipamentos e dispositivos de alta performance que forneçam toda infraestrutura necessária para implantação, manutenção



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- preventiva e corretiva, bem como fornecer garantias de disponibilidade, backup, redundância, integridade e confiabilidade das informações, assim como a entrega dos dados ao final do contrato.
- i) Deverá garantir a atualização tecnológica do sistema ofertado, mantendo-o em conformidade com a legislação Federal, Estadual e Municipal, sem ônus adicional para a Contratante, durante a vigência do Contrato.
  - j) Deverá fornecer durante toda vigência do contrato o serviço de suporte técnico. Entende-se, por suporte técnico, o serviço prestado através de meios de comunicação, de operação, manutenção e suporte de sistemas computacionais, com objetivo de identificação e solução de problemas ligados ao uso do software, além de atualizações, customizações ou parametrizações que se fizerem necessárias ao sistema conforme legislação vigente, e garantir o uso ininterrupto do sistema. A contratada deverá disponibilizar técnicos e operadores treinados nos módulos do sistema que irão atuar na supervisão, orientando os usuários na utilização dos sistemas.
  - k) O sistema deverá conter dentre outras já citadas as seguintes funcionalidades: **IMPORTAÇÕES:** Importar dados dos Arquivos de Contribuintes Ativos e de Retorno DAMEF/VAF, originados dos Arquivos enviados pela SEF- MG; Importar Arquivo Escrituração Fiscal digital – EFD;
  - l) Relatório de Contribuintes: por inscrição estadual, razão social, bairro, CEP e atividade econômica;
  - m) Declarações: Visualização das Declarações do VAF entregues à SEF-MG, com suas informações correspondentes, bem como, Valores, Responsáveis e todo Histórico de cada contribuinte;
  - n) Importação e apresentação dos dados mensais de todos os critérios da Lei Robin Hood, nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009, bem como, índices e transferências, conforme informados pela Fundação João Pinheiro – FJP, disponibilizados e organizados, por ano, mês e critérios.
  - o) Relatório de VAF Negativo: Filtrar todos os contribuintes que informaram VAF Negativo, para posterior cobrança junto aos contadores do município;
  - p) Relatório de VAF Zerado: Filtrar todos os contribuintes que informaram VAF Zerado, para posterior cobrança junto aos contadores do município;
  - q) Relatório de Contribuintes Omissos: Filtrar todos os contribuintes que não informaram o VAF, para posterior cobrança junto aos contadores do município;
  - r) Relatório de Declarações por CNAE/Responsável: Listagem de todas as declarações aceitas pela SEF/MG;
  - s) Relatório de Declarações Recusadas: Listagem de todas as declarações não aceitas pela SEF-MG; para posterior cobrança junto aos contadores do município;
  - t) Relatório de VAF-A Comparativo: Comparação de dois Exercícios consecutivos com filtro de VAF à Menor e à Maior, de todos os contribuintes ativos que informaram suas declarações, demonstrando suas diferenças;
  - u) Relatório Espelho da DAMEF/VAF;
  - v) VALOR ADICIONADO FISCAL (VAF); DAMEF COMPLETA; DAMEF - ENTRADAS; DAMEF - SAÍDAS; VAF - DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS; HISTÓRICO DE TRANSMISSÕES REALIZADAS;
  - w) Geração de Ofícios Automatizados por Inconsistência;
  - x) CONTRIBUINTES OMISSOS; VAFs ZERADOS; VAFs EGATIVOS; CRÉDITO EXTERNO A MENOR; COMPARATIVOS VAFS À MENOR.
  - y) Relatório de Ranking por atividade econômica/contribuinte: Listagem decrescente do



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- VAF dos contribuintes ativos que informaram suas declarações;
- z) Relatório de Crédito Externo: Listagem de todas as transações feitas pelo município destinatário para o município de origem, para posterior cobrança;
  - aa) Relatório de Crédito Externo Comparativo: Comparativo entre o valor declarado de Crédito Externo ao município no ano anterior e do ano em apuração, para posterior cobrança de divergências;
  - bb) Relatório de VAF-A Próprio: Resultado de todas as declarações informadas pelos contribuintes ativos do Município;
  - cc) Relatório de VAF-B: Valor do município declarante para todos os municípios credores e Valor creditado de todos os municípios devedores para o município em questão;
  - dd) Índice: Apuração Final dos índices, Provisório e Definitivo, para a parcela do repasse do ICMS do estado para os municípios;
  - ee) Autorização de Municípios para Usuários; Vinculação de Usuários à Grupos; Alteração de Senha;
  - ff) Importação de arquivos da Escrituração Fiscal Digital/efd, no que se refere às totalizações de movimentações com mercadorias e prestações de serviço inseridas no campo de incidência do ICMS, por código fiscal de operações/CFOP.
  - gg) Importação de dados dos Registros de Apuração do ICMS dos Contribuintes, no que se refere às totalizações de movimentações com mercadorias e prestações de serviço inseridas no campo de incidência do ICMS, por código fiscal de operações/CFOP.
  - hh) Impressão de relatório com os referidos valores de todos os campos referentes ao VAF na declaração DAMEF/VAF, utilizando como fonte a importação de dados dos arquivos importados da Escrituração Fiscal Digital/efd e classificados pelo código fiscal de operações/CFOP.
  - ii) Impressão de relatório com os referidos valores de todos os campos referentes ao VAF na declaração DAMEF/VAF, utilizando como fonte a importação de dados dos Registros de Apuração do ICMS dos Contribuintes e classificados pelo código fiscal de operações/CFOP.
  - jj) Impressão de relatório com os referidos valores de todos os campos referentes ao VAF na declaração DAMEF/VAF, utilizando como fonte a importação de dados dos arquivos importados da Escrituração Fiscal Digital/efd e classificados pelo código fiscal de operações/CFOP em comparação à DAMEF/VAF efetivamente declarada pelo contribuinte, com indicações visuais de diferença de valores de acordo com tolerâncias pré-estabelecidas.
  - kk) Funcionalidade comparativa entre a DAMEF-VAF original e a montada através de informações da Escrituração Fiscal Digital/efd, dos principais valores da DAMEF/VAF: Entradas, Saídas, Exclusões, VAF e Resumo, de acordo com tolerâncias pré-estabelecidas.
  - ll) Impressão de relatório com os referidos valores de todos os campos referentes ao VAF na declaração DAMEF/VAF, utilizando como fonte a importação de dados dos Registros de Apuração do ICMS dos Contribuintes e classificados pelo código fiscal de operações/CFOP em comparação à DAMEF/VAF
  - mm) efetivamente declarada pelo contribuinte, com indicações visuais de diferença de valores de acordo com tolerâncias pré-estabelecidas.
  - nn) Funcionalidade comparativa entre a DAMEF-VAF original e a montada através de informações dos Registros de Apuração do ICMS dos Contribuintes, dos principais valores da DAMEF/VAF: Entradas, Saídas, Exclusões, VAF e Resumo, de acordo com



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



tolerâncias pré-estabelecidas.

- oo) Exportação dos registros da importação de dados dos arquivos importados da Escrituração Fiscal Digital/EFD e classificados pelo código fiscal de operações/CFOP e campos específicos das declarações DAMEF/VAF.
- pp) Exportação dos registros da importação de dados dos Registros de Apuração do ICMS dos Contribuintes e classificados pelo código fiscal de operações/CFOP e campos específicos das declarações DAMEF/VAF.
- qq) Repasses do ICMS: previsão automática do repasse semanal de ICMS para o referido município e campo para informação do valor realizado.

### 1.5.6. Das especificações técnicas do VAF

a) O sistema a ser utilizado na prestação dos serviços de consultoria e acompanhamento pela CONTRATADA, na execução do objeto desta licitação deverá atender, dentre muitas outras funções, no mínimo as seguintes opções relacionadas abaixo:

#### 1.5.6.1. MÓDULO DE APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL(VAF)

##### 1.5.6.1.1. FUNCIONALIDADES PRINCIPAIS DO SISTEMA:

- a) Importar e processar arquivo de Cadastro dos Contribuintes do ICMS do Município fornecido da Sefaz-MG, no formato .txt;
- b) O Sistema deverá exibir o progresso do processo de importação desde o início até a sua conclusão. O Sistema deve permitir a alteração ou complementação dos dados cadastrais dos Contribuintes importados, mantendo a originalidade dos dados importados do arquivo da Sefaz-MG;
- c) As alterações realizadas devem gerar log com o registro dos campos alterados, informação anterior, nova informação, data e hora da alteração e login do usuário responsável;
- d) O Sistema deve permitir impressão de relatório do log das alterações realizadas;
- e) Importar e processar os arquivos de VA Preliminar e VA Definitivo fornecido da Sefaz-MG, no formato .txt;
- f) O Sistema deverá exibir o progresso do processo de importação desde o início até a sua conclusão, apresentando a quantidade de registros de VA's importados;
- g) Importar e processar os arquivos de retorno da DAMEF;
- h) O Sistema deverá exibir o progresso do processo de importação desde o início até a sua conclusão;
- i) Importar e processar os arquivos de SPED-EFD no formato .txt;
- j) O Sistema deverá exibir o progresso do processo de importação desde o início até a sua conclusão;
- k) Importar e processar em lote arquivos de dados dos Contribuintes do Município, enquadrados no Regime Simples Nacional - PGDAS-D e DEFIS - no formato .txt disponibilizado pela RFB;
- l) Importar e processar em lote arquivos de NFe de Entradas e Saídas dos Contribuintes do ICMS, no formato .xml;
- m) Importar e processar em lote arquivos de CTe, no formato .xml;
- n) Deverá conter os CFOPs válidos conforme RICMS-MG, informando: Tipo (Entrada/Saída), Integrante do Cálculo do VA (Sim/Não), Descrição;
- o) Deverá conter campos para inserção manual de dados: Título identificador da



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Notificação ao Contribuinte, Descrição sucinta da Notificação, Texto padrão da Notificação para as situações recorrentes;

- p) Deverá conter campos para inserção manual de dados: Título identificador da Notificação de Questionamentos ao Contribuinte, Descrição sucinta do questionamento, Texto padrão do questionamento
- q) Deverá conter campos para inserção manual de dados: Título identificador do grupo, Descrição sucinta da contra-partida, CFOPs a escolha do usuário, Descrição dos CFOPs;
- r) Deverá conter campos para inserção manual de dados: Ano-base, VA total do Estado MG;
- s) Deverá conter campos para inserção manual de dados: Ano de Repasse, Data, Tipo (Previsto/Realizado), Valor do Repasse de ICMS para Prefeitura;

### 1.5.6.1.2. FUNCIONALIDADES AO USUÁRIO DO SISTEMA:

- a) UPLOAD: Fazer o upload, por meio da Área do Contador, de arquivos de SPED-EFD (.txt), NFe (.xml) e CTe (.xml), que cheguem através de pendrives ou correio eletrônico e seu vínculo automático ao contador responsável.
- b) Consulta SPED-EFD – upload: Deverá possibilitar consultas de Entregas e Omissões de arquivos de SPED-EFD no Sistema. Deverá permitir a busca por IE, Razão Social.
- c) SPED-EFD - CFOP: Deverá mostrar a partir dos arquivos SPED-EFD todos os CFOPs utilizados pelo Contribuinte, de Entradas e Saídas, com a totalização por CFOP, Descrição do CFOP, Integrante ou não do cálculo do VA, Valor Operação, Valor Base de Cálculo ICMS, Valor Base de Cálculo ICMS Outras UFs, Valor Redução Base de Cálculo ICMS, Valor ICMS, Valor ICMS Outras UFs, Valor Base ICMS-ST, Valor ICMS-ST, Valor IPI;
- d) SPED-EFD – NFe: Deverá mostrar a partir dos arquivos SPED-EFD todas as NFe relacionadas a determinado CFOP, com os dados de Número da Nota, Número de Série, Data Emissão, Valor Total Nota, CNPJ, IE, Razão Social, Desconto, Abatimento, Valor Mercadoria Serviço, Frete, Seguro, Despesa Acessória, Base ICMS, Base ICMS ST, ICMS ST, IPI, PIS, COFINS, PIS ST, COFINS ST, Indicador Operação, Operação, Indicador Emitente, Emissão, Código Modelo, Modelo, Código Situação, Situação, Chave Nota, Data Entrada/Saída.
- e) SPED-EFD – Resumo por CFOP: Deverá mostrar a partir dos arquivos SPED-EFD os Resumos de Entradas e Saídas por CFOP, contendo: CFOPs e as colunas Valor Contábil, Base de Cálculo ICMS, ICMS, Isentas, Outras, IRST-Substituto, IRST-Substituído e Outros Impostos.
- f) SPED-EFD – CFOP x CST x Alíquota: Deverá mostrar a partir dos arquivos SPED-EFD a combinação CFOP x CST x Alíquota, os totais dos registros das operações: Total da Operação, Base de Cálculo ICMS, ICMS, Base de Cálculo ICMS ST, ICMS ST e IPI
- g) SPED-EFD – CFOP x CST x Alíquota – todos: Deverá mostrar a partir dos arquivos SPED-EFD todos os registros na combinação CST x CFOP x Alíquota, identificando o número da NFe a ela correspondente.
- h) SPED-EFD – Registros C: Deverá mostrar, para determinada NFe, a consulta aos registros C (C100, C190, C197) desta Nota no arquivo SPED-EFD.
- i) SPED-EFD - frete: Deverá mostrar as empresas que prestaram serviços de transporte intermunicipal e o valor total do frete de cada prestador para determinado



**Prefeitura Municipal de Patrocínio**  
**Estado de Minas Gerais**



Contribuinte.

- j) SIMPLES NACIONAL: Deverá mostrar, selecionado o Ano-base: IE, Razão Social, Valor Total de Saídas, Acréscimos, deduções, Rateios e VA, bem como o Total de Contribuintes e VA Total. Deverá permitir busca por IE ou Razão Social.
- k) GRUPOS DE CONTRIBUINTES: Deverá possibilitar a criação de Grupos de Contribuintes, por Exercício e Tipo de Valor Adicionado (Preliminar ou Definitivo), permitindo a ordenação e seleção das empresas por critérios como Ranking, Valor Adicionado, CNAE, etc, para serem utilizados na geração de Relatórios.

**1.5.6.1.3. RELATÓRIOS DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES**

- a) (Base de dados: arquivo do Cadastro de Contribuintes fornecido pela SEF-MG):
- b) Relatório Individualizado contendo: IE, CNPJ, Razão Social, endereço, número, complemento, bairro, CEP, município, Data de início da atividade, CNAE, Código Município, Regime Atual, Data Início Regime Atual.
- c) Relatório Geral contendo o número de empresas em cada regime no Cadastro da SEF-MG:

**1.5.6.1.4. RELATÓRIOS DO CADASTRO DE VA PRELIMINAR E VA DEFINITIVO DAS EMPRESAS**

- a) (Base de dados: arquivos de VA Preliminar e/ou VA Definitivo por empresa fornecido pela SEF-MG):
- b) Relatório Individualizado do VA Preliminar ou VA Definitivo, contendo: IE, Razão Social, Tipo de Documento, Protocolo e VA.
- c) Relatório Geral do VA Definitivo e/ou Preliminar, contendo: Ano-base, IE, Razão Social, Tipo de Documento, VA
- d) Relatório do VA totalizado por Seção de CNAE (Seção de CNAE: A, B, C, etc.).
- e) Relatório do VA totalizado por Regime

**1.5.6.1.5. RELATÓRIOS DO SPED-EFD(Base de dados: arquivos .txt do SPED-EFD)**

- a) Relatório Individualizado, por CFOP e por mês, nesta ordem (Relatório agrupado por CFOP), colunas Valor Contábil, Base de Cálculo, Isentas/Não tributadas, Outras, IRST-Substituto, IRST Substituído e Outros Impostos.
- b) Relatório Individualizado, filtrado por CFOP, apresentando as colunas Valor Contábil, Base de Cálculo, Isentas/Não tributadas, Outras, IRST-Substituto, IRST-Substituído e Outros Impostos, mês a mês.
- c) Relatório Individualizado, de Grupos de CFOPs Contra-Partida, que apresente o Grupo de CFOPs e o Valor Contábil, mês a mês. O Sistema deverá mostrar todos os CFOPs do Grupo, mesmo que não contenham valores. Se todos os CFOPs de determinado Grupo não contiverem valores não é necessário mostrar este Grupo
- d) Relatório Individualizado, de estimativa do VA do ano corrente, pelo índice de crescimento mensal do exercício anterior.
- e) Relatório Individualizado, das ocorrências mensais da Apuração do ICMS, totalizados por Subitens (estornos de crédito, estornos de débito, outros débitos, outros créditos, etc).
- f) Relatório Individualizado, por CFOP, por mês, contendo o Valor Contábil
- g) Relatório Individualizado, comparativo entre Resumos Anuais de 2 anos-base, contendo: CFOP, Valor Contábil, Base de Cálculo, Isentas e Outras
- h) Relatório Geral ou por Grupo de Contribuintes, da Apuração do ICMS, contendo IE,



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



CNPJ, Razão Social, CNAE, débitos, créditos, estornos e ICMS.

- i) Relatório Geral ou por Grupo de Contribuintes, filtrado por CFOP, apresentando as colunas Valor Contábil, Base de Cálculo, Isentas, Outras, IRST-Substituto, IRST-Substituído e Outros Impostos, mês a mês.
- j) Relatório Individualizado ou por Grupo de Contribuintes, de Omissão na entrega do SPED-EFD para o Sistema.
- k) Relatório Individualizado, contendo os prestadores de serviços de transporte intermunicipal, os municípios e o valor total do início do frete de cada deles.

### 1.5.6.1.6. RELATÓRIOS DO SIMPLES NACIONAL(Base de dados: PGDAS/DEFIS)

- a) Relatório Geral, do VA do Simples Nacional, apresentando os dados de IE, CNPJ, Razão Social, Valor das Operações/Prestações, Acréscimos, deduções, Subtotal, Rateio e Valor Adicionado.
- b) Relatório Geral, com opção de separar por Seção de CNAE, do VA do Simples Nacional
- c) Relatório do VA do Simples Nacional totalizado por Seção de CNAE (Seção de CNAE: A, B, C, etc.).
- d) Relatório Geral ou Individualizado, da inadimplência na entrega da PGDAS-D à Receita Federal do Brasil.
- e) Relatório Geral, referente ao VA do Simples Nacional do município, proveniente de declaração de contribuinte de outro município.

### 1.5.6.1.7. RELATÓRIOS DAS NFe(Base de dados: arquivos .xml de NFe)

- a) Relatório referente às notas importadas, apresentando os dados de data de emissão, número da nota, série, valor da nota, IE Emitente, Razão Social Emitente, IE Destinatário, Razão Social Destinatário, Base de Cálculo ICMS, Valor ICMS, Base de Cálculo ICMS ST, Valor ICMS ST, valor total dos produtos, valor total da Nota.
- b) Relatório individualizado de NFe, contendo: produto/serviço, CFOP, Base de Cálculo ICMS, Base de Cálculo ICMS ST, ICMS ST ou parcela do ICMS ST, IPI

### 1.5.6.1.8. RELATÓRIOS DOS CTe(Base de dados: arquivos .xml de CTe)

- a) Relatório Individualizado, analítico, dos CTe emitidos, contendo: Número do Cte, Série, data da emissão, IE, Razão Social do transportador, Remetente, Destinatário, Valor do serviço, Origem da prestação, Destino da prestação.
- b) Relatório Individualizado, sintético, dos CTe emitidos, contendo: IE, Razão Social, Município de origem do frete e Valor total mensal do frete

### 1.5.6.1.9. RELATÓRIOS DE CONFRONTO ENTRE AS DIFERENTES BASE DE DADOS

- a) Relatório Geral ou por Grupo de Contribuintes, de confronto das empresas, entre anos-base iguais ou distintos: VA Preliminar ou VA Definitivo fornecido pela SEF-MG ou Simples Nacional apurado pelo Sistema, com opção de filtro por Regime de Apuração (RPA, Simples Nacional, Produtor Rural).
- b) Relatório Geral ou por Grupo de Contribuintes, de confronto das empresas, entre anos-base iguais ou distintos: VA Preliminar ou VA Definitivo fornecido pela SEF-MG, com opção de filtro por Regime de Apuração (RPA, Simples Nacional, Produtor Rural).



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



### 1.5.6.1.10. NOTIFICAÇÕES

- a) Notificação para o e-mail cadastrado, solicitando o envio do SPED FISCAL-EFD dos períodos em que o contribuinte estiver inadimplente, enviada de forma individual ou em lote.
- b) Notificação por Contribuinte conforme Cadastro de Notificações e Questionamentos.

### 1.5.6.1.11. GRÁFICOS

- a) Gráfico da representatividade do VA de cada Seção da CNAE
- b) Gráfico da representatividade do VA de cada regime de apuração
- c) Gráfico por Contribuinte de Movimentação Mensal (Entrada/Saída)
- d) Gráfico de variação anual do VA total do Estado MG e VA total do Município.
- e) Gráfico da representatividade do VA dos maiores Contribuintes do Município.

### 1.5.6.2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (continuação):

- a) O sistema deverá permitir Importação de arquivo de ATIVOS, disponibilizados por exercício, pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais – SEF-MG.
- b) O sistema deverá permitir a importação de arquivo de RETORNO, disponibilizados por exercício, pela Secretaria de Fazenda do Estado de Minas Gerais –SEF-MG.
- c) O banco de dados é estruturado visando o armazenamento consecutivo dos RETORNOS, isto é, deverá permitir a gravação sequencial dos arquivos de RETORNO do VAF/DAMEF, inclusive de exercícios anteriores ao ano da contratação.
- d) O sistema importa os arquivos da escrituração fiscal digital- EFD ICMS-IPI, como previsto no ATO COTEPE/ICMS 44, de 07 de agosto de 2018, e suas alterações.
- e) O sistema importa os arquivos da PGDAS-D e DEFIS – Simples Nacional
- f) O sistema deverá permitir a edição de campos cadastrais referente aos contribuintes constantes na tabela de ativos, objetivando a atualizações cadastrais do CONTADOR RESPONSÁVEL, tais como: Nome, Email, Endereço, Telefone;
- g) O sistema deverá permitir associar status aos contribuintes, tais como: ativo, inativo e suspenso.
- h) O sistema deverá permitir, para fins de controle do cadastro do VAF, inativar contribuintes que comprovadamente encerraram suas atividades, sem, entretanto, realizar baixa de sua inscrição estadual.
- i) O sistema deverá possuir, na listagem de contribuintes, uma indicação de seu status, qual seja: ativo, inativo, suspenso ou outro.
- j) A ferramenta de administração do sistema deverá permitir definir usuários autorizados com permissões de acesso contendo pelo menos três níveis hierárquicos: Administrador: acesso a todas as funções, incluindo cadastro de usuários - Fiscal/Auditor: acesso às funções de operação - Leitor: somente para consultas.
- k) O sistema é dever ser capaz de vincular os contribuintes carregados no sistema, através do arquivo de ATIVOS ou RETORNO, aos servidores executores (fiscais ou auditores tributários). A vinculação de contribuintes aos executores é feita em um módulo específico do sistema e realizada pelo usuário administrador.
- l) O sistema deverá permitir que um determinado executor, com contribuintes associados a ele, ao efetuar o login, carregue em todas as suas telas somente os contribuintes associados a tal executor.
- m) Dos cadastros de notificações: Os textos das notificações deverão ser cadastrados



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- através de um módulo de cadastro de notificações. O sistema deverá apresentar módulo de cadastramento de notificações contemplando: Cadastro do texto da notificação, Cadastro do Assunto do email e Inserção do brasão Municipal; Cabeçalho com inserção de dados variáveis, tais como: nº do retorno utilizado, razão social, inscrição estadual, município, telefone, e-mail. O sistema deverá permitir que o fiscal/auditor tributário faça um cadastramento de sua identificação (“assinatura”) e ao efetuar o login no sistema todas as notificações devem receber, automaticamente, a identificação daquele fiscal/auditor.
- n) Do cadastros do formulário de respostas: O sistema deverá possuir um módulo para criação do formulário de resposta, utilizado pelo contador, para emitir sua resposta à uma determinada notificação. A seleção da notificação à qual o formulário de resposta estará associado. Isto é, o sistema dará a possibilidade de criar um formulário de resposta específico para cada tipo de notificação; Os formulários de resposta deverá conter, no mínimo, os seguintes campos e ou informações: Identificação do Município, Identificação da Notificação, conforme os dados necessários; Identificação do contribuinte: inscrição estadual, razão social, CNPJ e regime de recolhimento; Campo para upload de arquivos e/ou documentos;
- o) O sistema deverá apresentar, a partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI, todas as informações existentes no leiaute da Declaração de Movimento Econômico e Fiscal – DAMEF, que são utilizadas na apuração do valor adicionado fiscal. Isto é, confecciona a DAMEF através dos dados extraídos da EFD ICMS-IPI, inclusive os itens do quadro EXCLUSÕES DO VAF e DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS (Registro 1400 da EFD), obedecendo todas as regras estabelecidas na Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020.
- p) A DAMEF obtida do processamento dos arquivos da escrituração fiscal digital – EFD ICMS-IPI deverá apresentar também o resumo dos códigos fiscais de operação – CFOPs.
- q) O sistema deverá apresentar relatório com o cruzamento COMPLETO da DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. O cruzamento levar em conta todos os campos das Entradas, Saídas, Exclusões e Detalhamentos.
- r) Para as TRANSPORTADORAS, que possuem os arquivos da EFD ICMS-IPI carregados na base de dados, o sistema deverá gerar na DAMEF a aba DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS onde os valores apresentados para cada município, neste detalhamento, é proporcional ao total do VALOR CONTÁBIL dos fretes nele iniciado, utilizando os campos Nº 24 e Nº 25 do registro D100 da EFD ICMS-IPI, referente a cada conhecimento de transporte eletrônico – CTE, emitido pela TRANSPORTADORA.
- s) A aba DETALHAMENTO DE OUTRAS ENTRADAS do contribuinte tipo transportador / Débito e Crédito constar no cruzamento da DAMEF obtida pela EFD ICMS-IPI (DAMEF MUNICÍPIO) com aquela apresentada no arquivo de RETORNO (DAMEF SEF-MG).
- t) O sistema, utilizando a base de dados PGDAS-D e os arquivos de retorno da SEF-MG, deverá apresentar relatório confrontando o VAF apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEF-MG. O relatório deverá apresentar: CNPJ Inscrição Estadual, Razão Social, Total da Receita com incidência de ICMS (base de cálculo do VAF), Valor Adicionado (32%) VAF apresentado no arquivo de retorno SEF- MG, Diferença apurada, Total da diferença apurada;
- u) O sistema, utilizando a base de dados PGDAS-D e os arquivos de retorno da SEF-MG, deverá apresentar relatório confrontando o VAF apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEF-MG, detalhando: CNPJ, Inscrição Estadual, Razão Social, CNAE



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- (Atividade econômica), Receita com incidência de ICMS – Janeiro a Dezembro, Nº DE AUTENTICAÇÃO (CHAVE, ID) da PGDAS referente ao seu respectivo mês de transmissão, Total da Receita anual (base de cálculo do VAF);
- v) O sistema, utilizando a base de dados DEFIS e os arquivos de retorno da SEF-MG, deverá apresentar relatório confrontando o VAF apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEF-MG, detalhando: CNPJ, ID da DEFIS, Razão Social, Unidade da Federação (UF), Total Global de valores detalhados na DEFIS para o município, Cálculo do VAF (32%), Valor lançado do crédito externo pela SEF-MG, Diferença Total das Diferenças;
- w) O sistema deverá gerar um conjunto de notificações eletrônicas, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte na DAMEF, e enviar e-mail ao contador responsável, conforme cadastro de ativos da Secretaria de Estado de Fazenda;
- x) As notificações, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte na DAMEF, deverão ser disponibilizadas para envio através de correio eletrônico, com utilização do campo e-mail do contador responsável, constante no cadastro dos ATIVOS, bem como possibilitar impressão para protocolo “in loco”;
- y) As notificações, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte na DAMEF, quando enviadas eletronicamente, deverão ser apresentadas no corpo do e-mail do contador responsável, e não como anexo;
- z) No envio de qualquer notificação o sistema deverá permitir a escolha de qualquer quantidade de contribuintes a serem notificados, ou todos os contribuintes enquadrados na notificação.
- aa) O sistema deverá garantir que o envio das notificações, indicando inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte na DAMEF, será feito somente para contribuintes que se enquadrem dentro dos parâmetros de cada uma das notificações. O enquadramento do contribuinte nessas respectivas notificações será realizado automaticamente pelo sistema, segundo o conceito próprio de cada uma delas;
- bb) O sistema deve ser capaz de analisar as bases de dados carregadas e gerar, por RETORNO, as seguintes notificações automatizadas para envio por meio de correio eletrônico, assim como possibilita realizar a impressão das mesmas: \* Manual sintético da DAMEF, visando sua VALIDAÇÃO no SIARE por parte do Contador, conforme DECRETO Nº 47.861, de 10/02/2020 e Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, bem como apresentação do prazo para realização desta VALIDAÇÃO. \* Carta para os contadores, existentes no arquivo de ativos disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, informando sobre os procedimentos do sistema de monitoramento da apuração do VAF, incluindo inclusive a lista de contribuintes que constam no CADASTRO DE ATIVOS sob sua responsabilidade, bem como informações de prazo para VALIDAÇÃO da DAMEF. \* Carta de solicitação dos arquivos da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI, para os contribuintes obrigados à essa escrituração digital - envio prévio ao 1º arquivo retorno; \* Notificação aos contribuintes OMISSOS da VALIDAÇÃO DAMEF, no caso das empresas do regime débito/crédito. \* Notificação aos contribuintes com inconsistência e/ou omissão no preenchimento do campo AJUSTE DE TRANSFERÊNCIAS. Campos 87 e 115 (RN 87 e RN 15), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição. \* Notificação aos contribuintes com inconsistência e/ou omissão no preenchimento do campo TRANSPORTE TOMADO, CAMPO 112 (RN 112) da Portaria SRE 175, disponível para edição.
- cc) A partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI do contribuinte, o sistema



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- deverá identificar todos os CTE's, com frete iniciado no município, emitidos por transportadoras não inscritas no estado e, caso o somatório do valor contábil destes CTE's seja SUPERIOR ao CAMPO 121 (RN 121) da Portaria SRE 175, para este município, o sistema deverá apontar o contribuinte para ser notificado;
- dd) Das Notificações: Notificação eletrônica às TRANSPORTADORAS do regime débito/crédito, sediadas em qualquer município mineiro, com fretes iniciados neste município. O sistema deverá consolidar, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ e cruza com as informações de CRÉDITO EXTERNO inseridas no arquivo de retorno do VAF/DAMF. Todas as transportadoras que informaram em suas DAMEFs, quadro Detalhamento de Outras Entradas, valor inferior ao apurado pelo sistema, deverá ser indicada pelo sistema para notificação. Nesta notificação o sistema envia também todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município.
- ee) Notificação eletrônica às TRANSPORTADORAS optantes pelo Simples Nacional, sediadas em outro município mineiro, com fretes iniciados neste município. O sistema deverá consolidar, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações de CRÉDITO EXTERNO inseridas no arquivo de retorno do VAF/DAMF. Todas as transportadoras que informaram em suas DEFIS valor inferior ao apurado pelo sistema deverá ser indicada para notificação. Nela, o sistema deverá enviar também todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município.
- ff) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna ENTRADAS, item Parcela de ICMS retido por substituição tributária, quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO.Campo 1 (RN1), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.
- gg) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna SAÍDAS, item Parcela de ICMS retido por substituição tributária, quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO.Campo 12 (RN12), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.
- hh) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna ENTRADAS, item Parcela IPI que não integre base de cálculo ICMS, quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO.Campo 2 (RN2), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.
- ii) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna SAÍDAS, item Parcela IPI que não integre base de cálculo ICMS, quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO.Campo 13 (RN13), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.
- jj) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna ENTRADAS, item Energia/Comunicação, quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 3 (RN3), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.
- kk) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna ENTRADAS, item Transporte (Parcela não utilizada), quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 4 (RN4), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.
- ll) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES

*[Handwritten signature]*  
Eônia



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DO VAF - coluna ENTRADAS, item Subcontratação de Serviço de Transporte, quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. A subcontratação de transporte é calculada a partir dos CTEs emitidos por outras transportadoras inscritas neste estado e escriturados nas entradas da transportadora que esteja realizando a subcontratação. Campo 5 (RN5), da Portaria SRE175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.

- mm) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no QUADRO EXCLUSÕES DO VAF - coluna SAÍDAS, item TRANSP. INICIADOS EM OUTROS PAÍSES/UF/ MUNICIPAL/AÉREO DEPASSAGEIRO, quando se compara a DAMEF SEF- MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 14 (RN14), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição.
- nn) Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no item MUDANÇA DE MUNICÍPIO, quando se compara a DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. Campo 126 (RN126), da Portaria SRE 175, de 17 de julho de 2020, disponível para edição. Além de apontar a divergência para o TOTAL do item, a notificação apresenta ainda a divergência entre o valor detalhado deste item para o município na DAMEF SEF-MG com aquele apurado na DAMEF MUNICÍPIO.
- oo) O sistema deverá possuir um módulo para gerir as respostas enviadas pelos contadores às notificações expedidas. Esse módulo deverá ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades: Deverá permitir ao contador, a partir de uma notificação recebida, registrar sua resposta em um formulário próprio do sistema. O formulário de resposta deverá permitir a realização de uploads de arquivos. O formulário deverá possuir caixa de texto inserção da resposta. A resposta enviada pelo contador é visualizada no módulo de gestão de resposta do usuário (fiscal/auditor).
- pp) Na lista de contribuintes notificados, o sistema deverá indicar aqueles que já apresentaram resposta como "RESPONDIDO" e aqueles que não apresentaram resposta como "NÃO RESPONDIDO".
- qq) O sistema deverá proporcionar ao usuário o envio de uma contra resposta, a uma resposta enviada pelo contador, ou deverá permitir dar baixa no sistema da questão relativa àquele contribuinte, segundo cada notificação especificada nos itens anteriores.
- rr) Após acessar um contribuinte que enviou uma resposta, a tela do módulo apresenta, além da resposta enviada e/ou arquivos anexados, os seguintes dados/funcionalidades: \* Data e hora do envio da notificação. \* Número do protocolo gerado para o contador. \* Visualização e/ou impressão da notificação enviada. \* Possibilidade de atualização do e-mail do contador e reenvio da notificação. \* Possibilidade de registrar no sistema a resposta do contador enviado por outros meios, como e-mail e protocolo geral da prefeitura (resposta em papel).
- ss) O sistema deverá disponibilizar dentro outros citados, os seguintes relatórios: \* Relatório cadastral dos contribuintes. \* Listagem simplificada dos contribuintes ativos. \* Listagem dos contadores responsáveis pelos contribuintes do município. \* Listagem de contribuintes apresentando VAF atual, VAF Ano Base anterior ao exercício logado, diferença absoluta e relativa. \* Evolução do Valor Adicionado Fiscal - VAF total ao longo dos vários retornos do exercício. Tabela e gráfico. O relatório apresenta, ainda, o VAF total apurado do ano anterior, bem como, do índice obtido naquele ano. \* Listagem de contribuintes notificados contendo: Tipo de Notificação, Data, Hora, Usuário, Notificações expedidas contendo (remetente, Destinatário, Data Hora, Usuário responsável pelo envio); \* Listagem dos créditos externos recebidos, apresentando comparativo com o Ano Base anterior ao exercício logado, para aqueles coincidentes.



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



- tt) O sistema deverá permitir a escolha de qualquer retorno do exercício para geração de relatório; Quantitativos de contribuintes por regime de tributação, apresentando para cada regime o VAF TOTAL apurado.
- uu) Relatório da Gestão das Respostas, considerando: Contribuinte, Data, Tipo de Notificação;
- vv) Relatório apresentando os contribuintes com declarações (DAMEF SEF-MG) que se encontram SEM MOVIMENTAÇÃO, caso existam. Neste relatório deverá também apresentar uma indicação de que a EFD ICMS-IPI, carregada e processada no sistema, possui ou não movimentação.
- ww) Relatório apresentando o cruzamento COMPLETO da DAMEF SEF-MG com a DAMEF MUNICÍPIO. O cruzamento deverá levar em conta todos os campos das Entradas, Saídas, Exclusões e Detalhamentos.
- xx) Relatório apresentando contribuintes com divergência encontrada no âmbito de PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.
- yy) O sistema deverá utilizar o protocolo HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure), para transferência de dados na internet de forma segura, com a utilização de um certificado seguro válido SSL (Secure Sockets Layer) emitido por uma Autoridade Certificadora (CA), para garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações recebidas e enviadas através do sistema.

### 1.5.6.3. DOS ASPECTOS TECNOLÓGICOS DA FERRAMENTA, INFRAESTRUTURA E GARANTIA

- a) Todas as funcionalidades devem ser executadas em ambiente WEB, via “browser” (Internet Explorer e/ou Firefox e/ou Google Chrome), utilizando “SSL” (protocolo de segurança que criptografa todos os dados trafegados entre o computador do usuário e o da solução a ser utilizada) através da internet, com o objetivo de acesso às informações de forma segura, seja por parte das empresas ou pela Administração.
- b) Para fornecimento da licença de uso dos sistemas será necessário que a empresa Contratada disponibilize equipamentos e dispositivos virtuais de alta performance que forneçam toda infraestrutura necessária para execução do objeto, bem como fornecer garantias de segurança para as transações via WEB do objeto ora proposto, durante a vigência contratual, atendendo, no mínimo, os seguintes requisitos:
- c) Data Center com Alta Performance e Balanceamento de Carga - 7/24 -, que detém certificação reconhecida pelos órgãos competentes para todos os critérios de Segurança Física (fogo, falta de energia, antifurto) e Segurança Tecnológica (anti-hackers);
- d) Servidores (aplicativos, Internet e Banco de Dados) trabalhando com componentes que ofereçam redundância no ambiente acessado pelas empresas e também quanto às questões relativas às Seguranças Física e Tecnológica e Back-Ups - obrigatoriamente fornecidos a CONTRATANTE;
- e) Firewall Clusterizado com Balanceamento de Carga em 3 (três) Camadas, Load Balance no Banco de Dados Distribuído e na camada WEB;
- f) Links de comunicação de alto desempenho com Banda compatível com a demanda e com garantia de Alta Disponibilidade, capazes de disponibilizar acesso via WEB a todas as empresas, estabelecidas ou não no Município;
- g) Conexões SSL, com Certificação Segura e Criptografada do Transporte das

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



Informações – HTTPS;

- h) Sistemas de antivírus/spywares, para proteção contra eventuais vírus, evitando paradas e perdas para os contribuintes e para a Administração;
- i) Softwares para segurança da informação que garantam o sigilo e a proteção contra “roubo de informações” que possam ocorrer através de ataques realizados por pessoas de fora do ambiente e também de dentro do próprio ambiente disponibilizado;
- j) Sistemas gerenciadores de banco de dados;
- k) Sistemas para gerenciamento de cópias de segurança (backups);
- l) Softwares de gerenciamento para acompanhamento, medição e monitoramento da performance dos equipamentos de infraestrutura, operando de forma pró-ativa para situações eventuais de instabilidade, proporcionando qualidade e segurança para a infraestrutura fornecida;
- m) Ambiente de homologação: disponibilizar um ambiente nas mesmas condições do ambiente de produção, atendendo os mesmos requisitos, com os sistemas integrados para customizações, implementações e testes, que se façam necessários para atender às peculiaridades da legislação.
- n) No ato da disponibilização do serviço, a CONTRATADA deverá preparar, em local indicado pela CONTRATANTE, ambiente de Banco de Dados similar ao do ambiente de produção, bem como fornecer:
- o) Dicionário de dados, no qual deverá constar os nomes de todas as tabelas que compõem o sistema, e para cada uma delas todos os nomes dos campos com suas respectivas descrições detalhadas;
- p) Diagrama do Modelo Entidade Relacionamento (conceitual, lógico e físico), contendo todos os relacionamentos (chave primária x chave estrangeira) entre as entidades que compõem a estrutura da base de dados, bem como sua relação de cardinalidade;
- q) O fornecimento da licença de uso e das manutenções não deverão alterar os procedimentos atuais que registram as atividades administrativas básicas. Os dados transcritos pelos usuários deverão ser imediatamente validados e o efeito da transação deverá ser imediato.
- r) As opções do sistema deverão ser acessíveis somente a usuários autorizados especificamente a cada uma delas. A solução integrada deve contar com um catálogo de perfis de usuários que definam padrões de acesso específicos por grupos de usuários. Para cada tarefa autorizada, o administrador de segurança deverá poder especificar o nível do acesso e suas permissões nos módulos do sistema;
- s) As autorizações ou desautorizações, por usuário, grupo ou tarefa, deverão ser dinâmicas e ter efeito imediato.
- t) Com a finalidade de garantir que os funcionários da Administração acessem de forma segura o conteúdo das informações, o sistema pretendido deverá possuir identificação de usuário e senha, conforme práticas de segurança e proteção de dados.

### 1.5.6.4. DAS MANUTENÇÕES

- a) A licitante vencedora do certame deverá disponibilizar equipe técnica especializada para auxiliar a Administração na definição das variáveis que serão utilizadas na parametrização do sistema durante as manutenções, de acordo com a legislação

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



federal e municipal pertinente, realizando as seguintes atividades:

- b) O início das manutenções do sistema pela empresa contratada não poderá ser superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço Inicial e será executada conforme cronograma proposto pela contratada;
- c) A Contratante designará servidores municipais das áreas de informática, cadastros técnico e fiscal, contabilidade e fiscalização para apoio e suporte aos técnicos da empresa contratada para realização das manutenções do sistema;
- d) O Departamento de Finanças da Prefeitura fará uma análise dos pedidos de manutenções e opinará, com o prazo de 02 (dois) dias para validar o processo, e liberará as execuções das manutenções necessárias;
- e) A empresa contratada também deverá estabelecer rotinas diárias de importação, exportação e atualização dos dados, obedecendo ao mesmo layout garantindo a integridade dos dados;
- f) Deverão ser realizadas todas as simulações pela empresa contratada em conjunto com a Prefeitura, em que deverá ser demonstrado o perfeito funcionamento do sistema, atendendo a Legislação Municipal e outras normativas vigentes, antes de sua divulgação;
- g) Como parte integrante do processo de manutenções dos sistemas à empresa contratada deverá ministrar treinamentos das alterações aos usuários do sistema, respeitando as obrigatoriedades dispostas;

### 1.5.6.5. DOS MANUAIS E INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA

- a) Para que as funções do sistema sejam plenamente utilizadas pelas empresas constantes dos cadastros técnico e fiscal do Município, será necessário que as informações sobre o sistema sejam, devidamente, divulgadas, devendo, obrigatoriamente, contemplar as seguintes atividades:
- b) A empresa contratada deverá fornecer à Contratante um modelo de manual de orientação aos usuários do sistema, no qual deverá constar identificação e senha individual para cada empresa;
- c) Caso a Contratante solicite alterações no modelo do manual de orientação aos usuários, a empresa contratada será notificada, por escrito, para realizar as alterações solicitadas, devendo ocorrer em tempo hábil a fim de não prejudicar o cronograma de execução das manutenções;
- d) Os manuais de orientação aos usuários serão disponibilizados pela contratada, na página de acesso ao sistema e estarão disponíveis aos contribuintes para download ou acesso on-line, ficando a contratada responsável pela divulgação das atualizações e novas versões.

### 1.5.6.6. DO TREINAMENTO

- a) O treinamento dos servidores públicos municipais envolvidos no processo para utilização do sistema, das ações propostas e atendimento ao público deverá, obrigatoriamente, contemplar as seguintes atividades:
- b) A Contratante designará os servidores municipais que serão treinados para atendimento, esclarecimento e suporte aos usuários do sistema;
- c) A empresa contratada deverá oferecer treinamento e capacitação durante a vigência do contrato para os servidores que forem indicados pela Contratante, de forma a

*Tomia*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



garantir adequada e plena utilização do sistema oferecido, em grupos de no mínimo 01 (um) e no máximo de 10(dez) servidores;

- d) Serão treinados para uso do sistema: o máximo de 10 (dez) servidores indicados pela Prefeitura, englobando o corpo fiscal, os profissionais de atendimento e a equipe administrativa.

### 1.5.6.7. DO SUPORTE

- a) Como objetivo de modernizar a Administração e atender aos interesses da preservação do meio ambiente, é necessário que o sistema possua dispositivo de Ordem de Serviço (OS) eletrônica, com parâmetros necessários à agilização e controle de qualquer solicitação da Administração.
- b) A empresa deverá possuir equipe técnica especializada para realizar as manutenções no sistema e oferecer, durante todo o período contratual, a critério da Administração, melhorias em soluções tributárias, econômicas e fiscais, com base nos conteúdos declarados pelas empresas e suporte aos usuários;

## 2. DA DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

### 2.1. Condições de Execução e Métodos:

2.1.1. O serviços deverão ser executados de forma remota e presencial, quando for necessário e requisitado pela CONTRATANTE;

2.1.2. Todos os serviços deverão ser planejados e comunicados ao Setor responsável pelo acompanhamento para sua aprovação e controle;

2.1.3. A CONTRATADA deverá propor ações e executa-las juntamente ao Setor de Finanças buscando o melhor atendimento aos requisitos da contratação;

2.1.4. As ações propostas deverão estar de acordo com as melhores práticas e com apresentação dos melhores resultados para a melhoria dos índices;

### 2.2. Dos Itens relativos a contratação:

2.2.1. O serviços serão executados relativos ao item abaixo especificado (01 item):

a) Contratação de Empresa especializada para a Prestação de Serviços de Apuração do VAF - Valor Adicionado Fiscal, Junto a Secretaria Municipal de Fazenda e demais órgãos da Secretaria de Estado da Fazenda, Coleta de Dados dos Contribuintes, Produtores Rurais e Informações das Empresas Jurídicas, contendo consultoria técnica qualificada, acompanhamento, capacitação, serviços de migração de dados, implantação, treinamentos, suporte local e remoto para contribuintes e colaboradores do órgão, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, para Atender as Necessidades do Município de Patrocínio – MG;

b) com faturamento mensal;

*Handwritten signature and initials in blue ink, possibly reading 'Carina'.*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



c) no período mínimo de 12 (doze) meses iniciais, podendo ser prorrogado conforme normativas vigentes;

### **2.3. Local e horário da prestação do serviço:**

2.3.1. Os serviços serão prestados por pessoal qualificado e presencial junto a Prefeitura, podendo ser executadas ações internas e externas que irão necessitar de equipe qualificada para o projeto ou ação proposta;

2.3.2. Os serviços serão prestados durante o horário de funcionamento e atendimento da Administração, na Secretaria de Finanças e de forma virtual ou através de ações pontuais;

### **2.4. Rotinas a serem cumpridas:**

2.4.1. Com vistas a eficácia na execução do projeto solicitado, segue abaixo algumas rotinas estabelecidas, podendo ser acrescentadas outras se necessário:

- a) Fase de Planejamento das Ações;
- b) Fase de Levantamento de Requisitos e Metas;
- c) Fase de Migração de Dados (conforme definições);
- d) Fase de Implantação e Configuração do Sistema;
- e) Fase de Capacitação, treinamentos específicos e testes;
- f) Fase de homologação e início de utilização;
- g) Assessoria e Acompanhamento integral ao sistema e aos objetivos da contratação, com proposição de novas ações, avaliação e validação dos resultados;

### **2.5. Critérios de aceitação / Condições de Entrega:**

2.5.1. Os serviços deverão ser entregues de forma correta, com qualidade e de acordo com as melhores práticas e condições estabelecidas;

2.5.2. Os serviços não serão recebidos se os mesmos apresentarem defeitos ou vícios causados pela intervenção técnica da CONTRATADA, devendo a mesma providenciar o imediato reparo;

### **2.6. Garantia técnica, Assessoria e / ou Consultoria técnica:**

2.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). Sendo 90 (noventa) dias para os serviços em geral;

2.6.3. A garantia será prestada com vistas a execução dos serviços em perfeitas condições, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante;

2.6.4. A garantia abrange a comprovação da execução de ações e realização de tarefas internas e externas com a intenção de alcançar o melhor índice possível para a Administração;

2.6.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do serviço que apresentar vício ou defeito;



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



**3. DA EXIGÊNCIA DE LAUDOS E/OU CERTIFICAÇÕES COMO REQUISITO TÉCNICO**

3.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas de capacidade técnica da assessoria e consultoria técnica no acampamento, apuração e melhoria do índice VAF do município, tomando como parcela de maior relevância a comprovação da melhoria do índice nos contratos executados.

3.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados.

3.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**4. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES NO PROJETO**

**4.1. Das obrigações da CONTRATADA**

4.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas; Cumprir todas as obrigações referentes ao objeto dessa licitação;

4.1.2. Efetuar a prestação do serviço conforme fixado em todos os itens do contrato, do edital e de todos os termos que o compõem;

4.1.3. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à prestação do serviço;

4.1.4. Garantir a boa qualidade do serviço prestado;

4.1.5. Executar todas as intervenções nos equipamentos de acordo com as especificações obrigatórias e necessárias apontadas pelo fabricante dos equipamentos;

4.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

4.1.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



4.1.9. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

4.1.10. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

4.1.11. Abaixo estão relacionados alguns dos serviços, não se limitando a eles apenas, sendo necessários quaisquer outros para atendimento ao objeto da licitação:

- a) Elaborar recursos para pleitear junto a Secretaria de Estado da Fazenda ajustando valores com o intuito de aumentar a arrecadação do ICMS para o Município de Patrocínio.
- b) Acompanhar o processo durante o trâmite até o resultado do recurso.
- c) Assessoria em geral relacionados aos serviços proposto.
- d) Verificação do VAF de todos os anos cabíveis para a execução do objeto.
- e) Recurso extraordinário VAF dos anos bases necessários à melhoria do índice.
- f) Conferir declarações de VAF entregues pelos contadores e ou empresas.
- g) Fiscalização das NFS de vendas de produção agrícola do Município.
- h) Acompanhamento e assessoramento junto ao comércio e indústria do Município na elaboração do VAF.
- i) Levantamento de NFs emitidas por programa próprio dos produtores rurais do Município de Patrocínio.

4.1.12. Ao término do contrato, a CONTRATADA deverá fornecer todos os dados apurados, processados e guardados em forma de banco de dados para guarda e controle do órgão e/ou futura utilização em outras contratações. Na certeza de que os dados são de propriedade da CONTRATANTE, sendo órgão público, os dados deverão ser fornecidos da forma de base de dados para sua completa utilização futura;

### **4.2. Das obrigações da CONTRATANTE**

4.2.1. Acompanhar e fiscalizar toda a execução da prestação do serviço contratado, por meio do fiscal do contrato, conforme especificações contidas no edital;

4.2.2. Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3. Pagar no vencimento a fatura apresentada pelo Contratado correspondente ao serviço prestado;

4.2.4. Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do serviço;

4.2.5. Todas as demais obrigações apresentadas no Termo de Referência;

## **5. DA VIGÊNCIA E ASSINATURA DO CONTRATO**

*[Handwritten signature in blue ink]*  
Econômica



## Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



5.1. A vigência contratual será de 12 (doze) meses conforme legislação, podendo ser prorrogado para igual período se comprovadas condições vantajosas para a contratação;

### 6. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 6.1. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme especificações do edital;
- 6.2. O cronograma de execução deverá ser com apresentação de resultados obtidos e ações propostas e executadas no período e datas programadas antecipadamente;
- 6.3. O cronograma será estabelecido juntamente com a equipe de colaboradores com a proposição das ações a serem executadas pela CONTRATADA, a qual será a responsável pela busca das melhores ações a serem propostas;
- 6.4. Abaixo segue os serviços iniciais e necessários ao acompanhamento e execução dos serviços contratados:
- Reuniões de planejamento;
  - Levantamento dos requisitos;
  - Proposição das Ações a serem executadas;
  - Execução dos Planos e Ações propostos, conforme prazos estabelecidos;
  - Apresentação periódica dos resultados;

### 7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, conforme termo de referência, após todas as aprovações pelos requisitantes dos serviços e pelo fiscal do contrato. Conforme aprovação de todos os serviços realizados pela CONTRATADA, de acordo com os requisitos desse Projeto Básico e os outros termos;
- 7.2. Todos os pagamentos somente serão efetuados após apresentação de documento fiscal contendo a especificação correta e completa dos serviços prestados para o atendimento ao objeto do contrato;

### 8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Data: Patrocínio / MG, 29 de agosto de 2024.



Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais



Samanta Ferreira Reis  
Equipe Planejamento

Tânia Cristina Queiroz Silva  
Equipe Planejamento

**9. IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO ADMINISTRATIVO:**

Por este instrumento declaro ter ciência das competências e certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária, pelos motivos expostos no presente documento e que se encaminhe ao setor competente da Área Administrativa (Secretaria de Compras) que deverá realizar o prosseguimento da contratação.

Data: Patrocínio / MG, 29 de agosto de 2024.

Ailon Luiz Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas